

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO-CEE Nº 787/69

INDICAÇÃO CEE Nº 222 /73
Aprovada por Deliberação de
17/10/73

INTERESSADO - FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese
de doutoramento de Darci Satsuki Aoki Watanabe
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 787/69, em nome de DARCI SATSUKI AOKI UJATANABE, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Patologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinanda o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1-Dr. Luiz Rachid Trabulsi-Prof. Titular-Escola Paulista de Medicina
- 2-Dr. Gilberto Moreno-Prof. Titular-FCMB de Botucatu
- 3-Dr. João Lúcio de Azevedo-Prof. Adjunto-Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" -USP
- 4-Dr. Antonio Pestana de Castro-Prof. Assistente Dr -Escola Paulista de Medicina
- 5-Dr. Wlateral Borzani - Prof. Titular da Esc. Politécnica -USP

SUPLENTE :

- 1-Dr. Carlos Alberto de Magalhães Lopes-Prof. Assistente Dr. da FCMB de Botucatu
- 2-Dr. Augusto César Montelli-Prof. Assistente Dr. da FCMB de Botucatu.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente